

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	057/2022
RUBRICA	
MATRIC.	205296
SETOR	ASSEJUR

Aditivo nº 048/2022
Contrato nº 025/2017
Processo nº 057/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 025/2017, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, A SENHORA HOSANA DA VEIGA LEAL ALBINO E O SENHOR LINALDO ALBINO DA SILVA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, através do **FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24**, doravante designada **LOCATÁRIA** neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio nesta Cidade e, de outro lado, a Sra. **HOSANA DA VEIGA LEAL ALBINO** portadora do RG nº 1.224.259 SSP-PB e CPF nº 675.696.844-00 e o senhor **LINALDO ALBINO DA SILVA**, nº 6642 OAB-MA, CPF Nº 441.764.574-49, doravante denominados parte **LOCADORA**, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato de locação nº 025/2017**, do imóvel situado na Rua Barão de Capanema, nº 103, Centro, Bacabal-MA, destinado ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato nº 025/2017, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, contados a partir de **01/06/2022**, nos termos do art. 51, da Lei Federal n.º 8.245/1991.

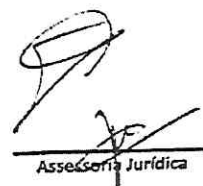
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor mensal da locação será mantido em **R\$ 4.184,78 (quatro mil e cento e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**, podendo ser reajustado, nos termos previstos na Cláusula Quarta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CEP: 65075-696
Fone / Fax (098) 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 – defensoria.ma.def.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís - Maranhão


Assessoria Jurídica

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	057/2022
RUBRICA	
MATRIC.	205296
SETOR	ASSEJUR

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08901- FADEP; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.4702.017081; Elemento de Despesa: 339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de Imóvel e FR: 0107000000.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 01 de junho de 2022.



GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público Geral do Estado do Maranhão
LOCATÁRIO



HOSANA DA VEIGA LEAL ALBINO
LOCADORA



LINALDO ALBINO DA SILVA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____